



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

LEI Nº 1.466 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, estimado e fixado pela lei municipal n.º 1.435, de 26 de dezembro de 2023, crédito adicional especial no valor total de até **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** a ser incluído na despesa do exercício de 2024, órgão **Fundo Municipal de Saúde**, conforme se indica no Anexo Único do presente.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos, conforme previsto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, vide Anexo Único.

Art. 3º - O valor total do crédito adicional especial criado por esta lei não irá gerar desequilíbrio orçamentário e financeiro ao orçamento municipal do exercício de 2024, haja visto, que o valor se refere à suplementação de recursos considerando e respeitando o dispositivo legal da Lei Federal nº 4320/1964, em especial, o art. 43 da referida norma.

Art. 4º – O Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025 aprovado pela Lei Municipal nº 1271/2021, fica revisado e alterado conforme anexos nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

ANEXO ÚNICO

Espelho Analítico da Despesa Detalhado Orçamento do Exercício de 2024

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão 000071 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 000071001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0011 – Atenção Básica em Saúde

Projeto Atividade 2.129 – MANUT. REDE COMPL. DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE – CONSÓRCIO – ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de recursos 160000000004

Elemento de Despesa	Valor R\$
33933900000 – Outros Serv. terceiros – P. Jurídica – Consórcio	1.000.000,00
Total	1.000.000,00